



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia primeiro do mês de julho, do presente ano, na Sede da unidade no endereço, Sede da unidade no endereço Sede administrativa do Parque Nacional de Sete Cidades, Zona Rural Povoado Vamos Vendo, S/N, Piracuruca/PI, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos Waldemar Justo do Nascimento Neto (Matrícula SIAPE 2411341), Inácio Soares de Oliveira Neto (matrícula SIAPE 0685990) e Antônio Batista Sousa Medeiros (matrícula SIAPE 1775798) integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o(a) Parque Nacional de Sete Cidades, designados pela Portaria Nº 3798, de 18 de Setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 44 de 25 de setembro de 2025.

Após a homologação do resultado final 023685229, a Comissão resolve:

1. **CONVOCAR** para assinatura do contrato de trabalho, conforme apresentado abaixo:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Ordem de classificação	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF
AC	1º aprovado da lista de AC	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	I	24	ANTONIO MENDES DE ARAÚJO	***.329.143-**

*Modalidade da vaga: Ampla Concorrência (AC), Pretos e Pardos (PP), Indígenas (IND) e Quilombolas (QUIL).

2. O candidato deverá apresentar-se no dia 02/07/2026 no endereço Sede administrativa do Parque Nacional de Sete Cidades, Zona Rural Povoado Vamos Vendo, S/N, Piracuruca/PI.

WALDEMAR JUSTO DO NASCIMENTO NETO
Presidente da Comissão

ANTÔNIO BATISTA SOUSA MEDEIROS

Membro da Comissão

INÁCIO SOARES DE OLIVEIRA NETO

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Justo do Nascimento Neto, Chefe de UC**, em 01/07/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Batista Sousa Medeiros, Chefe de UC Substituto(a)**, em 01/07/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023740440** e o código CRC **8D77EF60**.
